



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N.º097/2017.

de02 de Maio de 2017.

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO concessão de aposentadoria conforme comunicado do INSS Instituto Nacional do Seguro Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentado do cargo de “Condutor de Ambulância”, lotado na Secretária Municipal de Higiene e Saúde, o Senhor **Antônio Euzébio**, portador do RG nº 11.138.966, CPF nº 006.387.218-81 e CTPS nº 036974 Serie nº 496-SP, por tempo de contribuição, nos termos da legislação em vigor, conforme a carta de concessão em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 02 de Maio de 2017.

- Paulo Eduardo Pinto -
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
Secretário Mun. da Administração